



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 88/2019 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE CANOINHAS, DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS ACHILLES PAZDA, SEVERO DE ANDRADE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO ANTONIO SOUZA COSTA.**

Em 29/11/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAJESTADE GUIMARAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº80.067.739/0001-50, com sede na Rua Francisco de Paula Pereira, nº 7, Centro, Canoinhas/SC, neste ato representada pelos Sr. **Manoel Gonçalves Guimaraes**, inscrito no CPF nº 123.079.129-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – (DA VIGÊNCIA) –**

O prazo de vigência que era até 29/11/2019, passará a ser até **28/02/2020**, conforme memorando nº 13.972/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – (DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO) –**

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### **MAJESTADE GUIMARAES LTDA**

Contratada

**Manoel Gonçalves Guimaraes**

Representante

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

NOME

CPF

\_\_\_\_\_

NOME

CPF



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento